N.º 99 21 de maio de 2020 Pág. 99

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 5666/2020

Sumário: Regista a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Comunicações da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Comunicações, a ministrar pela Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 2 do Despacho n.º 7240/2016, de 2 de junho:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Tecnologias Militares Navais — Comunicações da Unidade Politécnica Militar do Instituto Universitário Militar.

8 de abril de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, Ângela Noiva Gonçalves.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:

Instituto Universitário Militar — Unidade Politécnica Militar.

2 — Curso técnico superior profissional:

T492 — Tecnologias Militares Navais — Comunicações.

3 — Número de registo:

R/Cr 40/2020.

4 — Área de educação e formação:

863 — Segurança militar.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Exercer funções no âmbito do comando e controlo da Informação e das Comunicações, bem como demonstrar conhecimentos na área das Operações Navais e Conjuntas.

- 5.2 Atividades principais:
- a) Executar as tarefas inerentes ao serviço de escala em terra e a bordo dos navios, em todos os graus de prontidão, no âmbito do seu posto;
- b) Promover a formação, treino e execução de medidas de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA) e limitação de avarias (LA);
 - c) Conduzir no seu âmbito ações de cerimonial marítimo;
 - d) Cumprir e fazer cumprir as leis, normas e regulamentos militares e demais legislação em vigor;
 - e) Aplicar e controlar os procedimentos definidos no âmbito da gestão do material;

N.º 99 21 de maio de 2020 Pág. 100

- f) Exercer funções de comando, chefia, chefia técnica, de natureza executiva, de caráter técnico, administrativo, logístico e de formação;
 - g) Aplicar a doutrina referente aos procedimentos instituídos para a segurança da informação;
- *h*) Desenvolver ações de assessoria, nomeadamente inspeções técnicas e administrativas, instruções, pareceres, relatórios e outra documentação técnica;
 - i) Coordenar e controlar o funcionamento dos centros de comunicações;
- *j*) Gerir as necessidades de comunicações associadas à compilação dos vários panoramas táticos (superfície, subsuperfície e aéreo):
 - k) Coordenar e executar as medidas de segurança das comunicações e do material associado;
- *l*) Planear e coordenar a preparação e execução dos planos de comunicações para apoio às operações navais, de acordo com análise da documentação operacional;
- $\it m$) Coordenar e participar na preparação e execução de exercícios e operações navais e conjuntas.
 - 6 Referencial de competências:
 - 6.1 Conhecimentos:
 - a) Conhecimentos abrangentes e especializados de língua inglesa;
- b) Conhecimentos especializados das regras do serviço de escala em terra e a bordo dos navios, nos diversos graus de prontidão;
- c) Conhecimentos fundamentais de aplicações e ferramentas informáticas ao nível do utilizador, incluindo as específicas do domínio de Marinha;
- *d*) Conhecimentos abrangentes de segurança e saúde no trabalho e ambiente (SSTA), limitação de avarias (LA) e salvamento e sobrevivência no mar;
- e) Conhecimentos abrangentes e especializados das leis, normas, procedimentos e regulamentos militares;
- f) Conhecimentos fundamentais de direito, nomeadamente direito internacional marítimo, direito dos conflitos armados e direito administrativo;
 - g) Conhecimentos abrangentes de logística e gestão do material;
 - h) Conhecimentos abrangentes de metodologias de investigação;
- *i*) Conhecimentos fundamentais de manuseamento e utilização de armamento portátil e procedimentos de segurança;
- *j*) Conhecimentos fundamentais de procedimentos de vigilância e polícia na segurança de instalações militares;
 - k) Conhecimentos abrangentes de movimentos de infantaria em ordem unida;
 - I) Conhecimentos fundamentais de história marítima;
 - m) Conhecimentos fundamentais de marinharia e navegação;
- *n*) Conhecimentos abrangentes e especializados dos procedimentos instituídos para a segurança da informação e cibersegurança;
 - o) Conhecimentos abrangentes do fluxo de informação existente nos centros de comando;
- *p*) Conhecimentos abrangentes e especializados dos procedimentos radiotelefónico, radiotelegráfico e de comunicações visuais nacionais e NATO;
 - q) Conhecimentos abrangentes de operações navais e aeronavais, conjuntas e combinadas;
 - r) Conhecimentos abrangentes das redes e sistemas de comunicações nacionais e NATO;
- s) Conhecimentos abrangentes e especializados das publicações nacionais e NATO de apoio às operações.

6.2 — Aptidões:

- a) Elaborar estudos, relatórios, pareceres, documentação técnica e administrativa e comunicações ou apresentações escritas e orais;
 - b) Aplicar e coordenar o cumprimento das leis, normas e regulamentos e demais legislação;
 - c) Coordenar e executar as tarefas inerentes ao serviço de escala;
- d) Avaliar e gerir os riscos nos postos de trabalho no âmbito da segurança e saúde no trabalho e ambiente;
- e) Avaliar e aplicar os procedimentos necessários à prevenção e resposta a emergências e socorrismo;
 - f) Interpretar e comunicar conteúdos em língua inglesa, incluindo aspetos técnicos;

N.º 99 21 de maio de 2020 Pág. 101

- g) Coordenar e dinamizar equipas de trabalho;
- \hat{h}) Desenvolver atividades psicomotoras de adaptação ao meio aquático e manter condição física geral de acordo com o normativo em vigor;
 - i) Aplicar as normas respeitantes ao tratamento da informação classificada;
 - j) Coordenar e gerir os militares que exercem funções no centro de comunicações;
 - k) Interpretar a informação respeitante às operações navais;
- I) Gerir a operação dos circuitos radiotelefónicos, radiotegráficos e de comunicações visuais nacionais e internacionais:
- *m*) Interpretar e coordenar a informação tática e a realização de manobras e evoluções dos navios de uma força naval;
 - n) Prestar assessoria técnica no âmbito da doutrina de comunicações nacional e NATO;
- o) Interpretar a informação vertida nas principais publicações, nacionais e NATO, de acordo com as operações militares em curso.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade para resolver novos problemas, apresentar soluções e tomar decisões:
 - b) Demonstrar iniciativa, criatividade e autonomia intelectual;
 - c) Demonstrar conduta ética, aprumo e atavio;
- *d*) Demonstrar responsabilidade na aplicação das normas, regulamentos e procedimentos instituídos no âmbito da sua atividade profissional;
- e) Demonstrar capacidade de adaptação a diferentes situações de serviço no mar e em terra, no âmbito da sua categoria e posto;
- f) Demonstrar capacidade de organização e liderança de subordinados na execução das suas tarefas e de integração eficaz de outro pessoal no contexto de trabalho;
- *g*) Demonstrar capacidade para se expressar e comunicar com clareza na elaboração de trabalhos escritos e de apresentações orais:
 - h) Demonstrar capacidade de trabalho em grupo respeitando regras estabelecidas;
- *i*) Demonstrar uma atitude de profissionalismo e respeito pelos direitos e normas militares e de cidadania.
 - 7 Área relevante para o ingresso no curso:

Língua portuguesa.

8 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso:

2020-2021.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

| Localidade Instalações | | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo | |
|------------------------|-------------------------------------|--|---|--|
| Alfeite | Departamento Politécnico da Marinha | 24 | 48 | |

10 — Estrutura curricular:

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos | | |
|-----------------------------|----------|---------------------------------------|--|--|
| 863 — Segurança militar | | 82,50 % 5,00 % 5,00 % 4,17 % | | |
| 461 — Matemática | 4 | 3,33 % | | |
| Total | 120 | 100 % | | |

11 — Plano de estudos:

| Direito | Unidade curricular | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) | Créditos |
|--|---|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------|----------------------------------|-------|--|---|----------|
| Inglês Técnico 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 223 — Línguas e literaturas estrangeiras. 224 — 75 3 | (1) | (2) | (3) | (4) | (3) | (0) | (1) | (6) | (0.1) | (9)-(0)+(0) | (10) |
| Inglês Técnico 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 3 | Direito | 390 Diroito | Coral o ciontífica | 10 100 | Somoetral | 00 | | 27 | | 125 | 5 |
| Estrangeiras Robert Robe | | | | | | | | - | | - | - |
| Liderança e Comportamento Organizacional | lingles recilico | | Gerai e cientilica | 1. Allo | Semestral | 55 | | 22 | | 75 | 3 |
| Matemática Aplicada 461 — Matemática Geral e científica 1.º Ano Semestral 70 49 30 100 4 Fundamentos de Operações Navais 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 70 49 30 100 4 Logística e Manutenção 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 35 20 15 50 2 Organização das Comunicações e Sistemas de Informação 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 30 20 15 50 2 Procedimentos de Comunicações e Sistemas de Informação 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 300 210 125 425 17 Segurança Informática 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 30 210 125 425 17 Seguração de Exploração de Serviços de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 70 60 30 100 4 | Iniciação à Navegação e Marinharia | 863 — Segurança militar | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 70 | | 30 | | 100 | 4 |
| Fundamentos de Operações Navais 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 70 49 30 100 4 | Liderança e Comportamento Organizacional | 345 — Gestão e administração | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 105 | | 45 | | 150 | 6 |
| Logística e Manutenção 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 35 20 15 50 2 Organização das Comunicações e Sistemas de Informação 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 35 20 15 50 2 Procedimentos de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 300 210 125 425 17 Segurança Informática 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 300 210 125 425 17 Segurança Marítima 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 35 20 15 50 2 Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações Respurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 70 60 30 100 4 Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações e Propagação 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 130 95 45 175 7 | Matemática Aplicada | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º Ano | Semestral | 70 | | 30 | | 100 | 4 |
| Organização das Comunicações e Sistemas de Informação 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 100 70 50 150 6 Procedimentos de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 300 210 125 425 17 Segurança Informática 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 30 210 125 425 17 Segurança Marítima 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 30 20 15 50 2 Segurança Marítima 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 70 60 30 100 4 Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações e Propagação 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 50 35 25 75 3 Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 53 37 22 75 3 Inglês Técnic | Fundamentos de Operações Navais | 863 — Segurança militar | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 70 | 49 | 30 | | 100 | 4 |
| Procedimentos de Comunicações 863 — Seguraça militar Técnica 1.º Ano Técnica Semestral 300 Semestral | Logística e Manutenção | 863 — Segurança militar | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 35 | 20 | 15 | | 50 | 2 |
| Segurança Informática 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 35 20 15 50 2 Segurança Marítima 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 70 60 30 100 4 Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 50 35 25 75 3 Comunicações de Dados, Telecomunicações e Propagação 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 50 35 25 75 3 Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 130 95 45 175 7 Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 53 37 22 75 3 Inglês Técnico — Operações Navais 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. Estácnica 2.º Ano Semestral 40 35 35 75 3 Projeto | Organização das Comunicações e Sistemas de Informação | 863 — Segurança militar | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 100 | 70 | 50 | | 150 | 6 |
| Segurança Marítima 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 70 60 30 100 4 Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações de Dados, Telecomunicações de Dados, Telecomunicações e Propagação 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 50 35 25 75 3 Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar 70 863 — Segurança militar 70 863 — Segurança 863 — Segurança militar 70 80 | Procedimentos de Comunicações | 863 — Segurança militar | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 300 | 210 | 125 | | 425 | 17 |
| Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações de Dados, Telecomunicações de Dados, Telecomunicações e Propagação 863 — Segurança militar Técnica 1.º Ano Semestral 50 35 25 75 3 Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar 863 — Segurança militar 75 3 2.º Ano 2.º Ano Semestral 50 35 25 75 3 Inglês Técnica 95 45 175 7 3 22 75 3 Projeto 863 — Segurança militar 75 2.º Ano Semestral 40 35 35 75 3 Segurança da Informação 863 — Segurança militar 75 75 3 8 95 28 163 4,5 Sistema Integrado de Comunicações 863 — Segurança militar 75 75 3 8 113 95 28 163 6,5 Sistema Integrado de Comunicações 863 — Segurança militar 75 2.º Ano 5 8 163 6 6 6 5 6 | Segurança Informática | 863 — Segurança militar | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 35 | 20 | 15 | | 50 | 2 |
| Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações de Dados, Telecomunicações e Propagação 863 — Segurança militar Técnica 1.° Ano Semestral 50 35 25 75 3 Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar 7 denica 2.° Ano 35 37 22 75 3 Inglês Técnico — Operações Navais 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. 7 denica 2.° Ano 2.° Ano 2.° Ano 2.° Ano 2.° Ano 2.° Ano 35 35 35 75 3 Projeto 863 — Segurança militar 7 denica 2.° Ano 35 35 35 75 3 Segurança da Informação 863 — Segurança militar 7 denica 2.° Ano 2.° Ano 2.° Ano 35 22 91 113 4,5 Sistema Integrado de Comunicações 863 — Segurança militar 7 denica 2.° Ano | Segurança Marítima | 863 — Segurança militar | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 70 | 60 | 30 | | 100 | 4 |
| Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 53 37 22 75 3 Inglês Técnico — Operações Navais 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. Técnica 2.° Ano Semestral 40 35 35 75 3 Projeto 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 22 20 91 113 4,5 Segurança da Informação 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 135 95 28 163 6,5 Sistema Integrado de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 120 100 30 150 6 Estágio 863 — Segurança militar Em contexto de 2.° Ano Semestral 120 100 30 750 750 750 750 30 | Supervisão e Exploração de Serviços de Comunicações | | Técnica | 1.º Ano | Semestral | 50 | 35 | 25 | | 75 | 3 |
| Guerra Eletrónica 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 53 37 22 75 3 Inglês Técnico — Operações Navais 222 — Línguas e literaturas estrangeiras. Técnica 2.º Ano Semestral 40 35 35 75 3 Projeto 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 22 20 91 113 4,5 Segurança da Informação 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 135 95 28 163 6,5 Sistema Integrado de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 120 100 30 150 6 Estágio 863 — Segurança militar Em contexto de 2.º Ano Semestral 120 100 30 750 750 750 750 750 750 30 | Comunicações de Dados, Telecomunicações e Propagação | 863 — Segurança militar | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 130 | 95 | 45 | | 175 | 7 |
| Projeto | | | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 53 | 37 | 22 | | 75 | 3 |
| Projeto 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 22 20 91 113 4,5 Segurança da Informação 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 135 95 28 163 6,5 Sistema Integrado de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 120 100 30 150 6 Estágio 863 — Segurança militar Em contexto de 2.° Ano Semestral 120 100 30 750 750 750 30 | Inglês Técnico — Operações Navais | _ | Técnica | 2.º Ano | Semestral | 40 | 35 | 35 | | 75 | 3 |
| Segurança da Informação 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 135 95 28 163 6,5 Sistema Integrado de Comunicações 863 — Segurança militar Técnica 2.° Ano Semestral 120 100 30 150 6 Estágio 863 — Segurança militar Em contexto de 2.° Ano Semestral 120 100 30 750 750 750 30 | - | , , | _, . | | | | | | | | |
| Sistema Integrado de Comunicações. 863 — Segurança militar Técnica 2.º Ano Semestral 120 100 30 750 750 750 30 150 6 Estágio | | | | | | ı | | | | | , |
| Estágio 863 — Segurança militar Em contexto de 2.º Ano Semestral 750 750 750 30 | | | | | | 1 | | | | | |
| | | | | | | 120 | 100 | 1 | | 1 1 | - |
| LIADAINO. | Estágio | 863 — Segurança militar | | 2.º Ano | Semestral | | | 750 | 750 | 750 | 30 |
| Total | Total | | แลงสเทง. | | | 1 546 | 846 | 1 455 | 750 | 3 001 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho. Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313245917